
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE MEDALHA DA MULHER BIBARRENSE 2024.

Decreto Legislativo n. 001 de 21 de março de 2024.

CONCEDE A MEDALHA “MULHER BIBARRENSE”, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 902/2021 A ILMA. SRA. ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele, na forma Regimental PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarrensense” a Ilma. Sra. **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 21 março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B3E5F8EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2024. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



DECRETO LEGISLATIVO N. 001 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA “MULHER BIBARENSE”, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 902/2021 A ILMA. SRA. ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele, na forma Regimental PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarense” a Ilma. Sra. **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 21 março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente | MDB

Proponente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO EM
21 MAR 2024

CONCEDE A MEDALHA “MULHER BIBARENSE”, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 902/2021 A ILMA. SRA. ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele, na forma Regimental PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarense” a Ilma. Sra. **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 19 março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente | MDB

Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07